



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS ATA Nº 05/2013

1 Às quinze horas (15h) do dia dezenove (19) do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013),
2 na sala 259, no segundo andar do prédio da sede Ramiro Barcelos do Câmpus Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na
4 rua Ramiro Barcelos, nº 2.777, bairro Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada a
5 terceira reunião extraordinária do ano dois mil e treze da Comissão Interna de Supervisão do
6 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS Câmpus
7 Porto Alegre. Estiveram presentes à sessão os membros nomeados pela Portaria nº 299, de 16
8 de novembro de 2011, retificada pela Portaria nº 042, de 25 de janeiro de 2012, para
9 constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-
10 administrativos em Educação – CIS – do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral
11 estabelecido através do Edital nº 49/2011 e homologado pela respectiva Comissão eleitoral:
12 Lívia de Castro Côrtes (Coordenadora Adjunta, em exercício da Coordenadoria), Douglas
13 Neves Ricalde (Secretário Administrativo) e Fábio Henrique Weiler (1º Suplente, em
14 exercício da titularidade); o Coordenador Rafael Dutra Soares, em gozo de férias, esteve
15 presente na condição de ouvinte. **PAUTA:** 1. Análise de edital da CIS-Central para eleição
16 das CIS nos câmpus e reitoria do IFRS; 2. Análise do Processo nº 23368.000403.2013-18,
17 referente ao pedido de afastamento para doutorado no exterior do servidor técnico-
18 administrativo Renato Pereira Monteiro. **Ordem do dia: 1. Análise de edital da CIS-
19 Central para eleição das CIS nos câmpus e reitoria do IFRS:** dando início à sessão, a
20 Coordenadora em exercício, Lívia de Castro Côrtes, disse que era preciso definir se
21 manteríamos o nosso atual mandato – vigente até 15/11/2014 – até o fim ou se renunciaríamos
22 para alinhar os mandatos de todas as CIS dos câmpus do IFRS. Rafael Dutra Soares e Fábio
23 Henrique Weiler expuseram suas dificuldades em os dois atuarem pela CIS de forma
24 simultânea, visto que ambos trabalham na mesma Área Acadêmica, tendo de executar
25 atividades nos laboratórios de Química e suprir a ausência da colega Adriana de Farias
26 Ramos, que está afastada para conclusão de tese de doutorado no país, e disseram que por
27 estes motivos seriam favoráveis a uma nova eleição neste momento, pois a atual composição
28 da CIS possui apenas 01 (um) membro suplente (Fábio). Lívia de Castro Côrtes comentou que
29 há a possibilidade de ela transferir-se para o Câmpus Canoas do IFRS, de modo que seria
30 favorável à interrupção do atual mandato. Douglas Neves Ricalde não se opôs à realização de
31 novas eleições e interrupção do seu atual mandato após a homologação do resultado final das
32 novas eleições, mas disse que a depender das circunstâncias seria necessário que se
33 candidatassem novamente. Os presentes leram a proposta de edital feita pela CIS-Central e
34 sugeriram pequenas alterações, especialmente quanto à escolha do Coordenador, Coordenador
35 Adjunto e Secretário da CIS, pois entendem que esta escolha deve ser interna, feita entre os
36 membros eleitos, e não pelo edital da eleição, e também quanto às datas previstas no
37 cronograma do edital, pois entendem que o período de final e início de semestre letivo não é
38 adequado a este tipo de situação. **2. Análise do Processo nº 23368.000403.2013-18,
39 referente ao pedido de afastamento para doutorado no exterior do servidor técnico-
40 administrativo Renato Pereira Monteiro:** fez uso da palavra, o Secretário Douglas Neves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

41 Ricalde, relator do processo, fazendo uma breve explanação do conteúdo do mesmo. Disse
42 que se tratava de solicitação diferente da que a servidora técnico-administrativa Adriana de
43 Farias Ramos havia feito, pois esta requereu afastamento para conclusão de doutorado no
44 país, com os estudos já em andamento, enquanto o servidor Renato Pereira Monteiro requereu
45 afastamento para o início de doutorado fora do país, havendo algumas diferenças, inclusive
46 legais, entre os dois casos. Ressaltou que o Processo nº 23368.000403.2013-18 continha as
47 informações necessárias para concluir-se pela existência do mérito da solicitação, reforçando
48 a importância desta questão, mas chamou a atenção para algumas inconsistências verificadas,
49 tais como a solicitação de manutenção da remuneração pelo servidor, sendo que este informou
50 no processo que o curso será sem bolsa, além de atualmente o servidor ocupar cargo de
51 direção no Câmpus Porto Alegre do IFRS, o que não seria possível pelo período de 03 (três)
52 anos solicitados de afastamento. Notou-se, também, o não preenchimento de informação
53 sobre a “Formação Acadêmica Atual e Ano de Obtenção” (fl. 08 do processo). Além disso,
54 verificou-se uma questão grave, que é a ausência de citação de fontes utilizadas pelo
55 requerente na construção de parte significativa do texto do seu requerimento (fls. 01 a 06 do
56 processo) e do memorial descritivo (fls. 14 a 20 do processo) que consta no referido processo,
57 visto que tal fato poderia configurar plágio. Douglas Neves Ricalde comentou, também, a
58 conclusão da equipe de trabalho do servidor Renato Pereira Monteiro, a qual afirma que o
59 requerente “não participa efetivamente na operacionalização da execução orçamentária e da
60 qualidade do corpo técnico atual” (fl. 10 do processo), de modo que não se faz necessária a
61 contratação ou realocação de um servidor técnico-administrativo para suprir a ausência do
62 colega Renato Pereira Monteiro enquanto este estiver afastado, caso lhe seja concedido o
63 afastamento. O membro Fábio Henrique Weiler reforçou a importância da complementação
64 das informações faltantes. A Coordenadora em exercício, Lívia de Castro Côrtes, concordou e
65 alertou para o fato de que o servidor poderia, inclusive, ter problemas se este processo
66 seguisse adiante da forma como foi instruído. Rafael Dutra Soares sugeriu, então, que em vez
67 de encaminhar o processo da forma como está instruído ao Conselho de Câmpus
68 (CONCAMP) do Câmpus Porto Alegre do IFRS, que se devolvesse este processo ao servidor
69 Renato Pereira Monteiro com os apontamentos feitos no Parecer nº 06/2013/CIS para que este
70 servidor pudesse rever as informações colocadas por ele no processo citado antes de este ser
71 encaminhado ao CONCAMP. Os demais membros da CIS concordaram com a sugestão do
72 membro Rafael Dutra Soares, mas registraram que a responsabilidade pela veracidade das
73 informações contidas no processo em questão é inteiramente do servidor Renato Pereira
74 Monteiro, não cabendo à CIS orientá-lo quanto ao conteúdo do seu requerimento. Nada mais
75 havendo a constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
76 será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, RS, dezenove de julho de dois mil e
77 treze.

Douglas Neves Ricalde _____

Fábio Henrique Weiler _____

Lívia de Castro Côrtes _____

Rafael Dutra Soares ----- EM GOZO DE FÉRIAS -----

* A via original assinada encontra-se apensada ao Processo nº 23368.000403.2013-18, disponível para consulta.